



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa convoca os candidatos listados no anexo desta convocação para o procedimento de Heteroidentificação no dia 06 de novembro de 2023, às 14h30, na Laboratório de Informática da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas localizada no 1º andar do Centro de Vivência do Campus Viçosa da UFV, onde a Comissão de Heteroidentificação verificará a veracidade da autodeclaração de cor ou raça, tendo em vista classificação como candidato negro, objeto do Edital nº 04/2023 para provimento do cargo de Assistente em Administração.

Informamos que o procedimento será filmado para efeito de registro e avaliação. Quando do comparecimento, os candidatos deverão assinar formulário individual padrão, em que se declaram pessoa preta ou parda (autodeclaração) e apresentar 1 (uma) foto 3x4, colorida, recente, com fundo branco sem retoques, photoshop ou similares.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. De acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e ficará sujeito à anulação da nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Poderá ser enviada documentação aos órgãos competentes para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro; a declaração assinada pelo candidato no curso de ações afirmativas quanto à condição de negro; e o fenótipo do candidato.

O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro se não comparecer à entrevista ou não assinar a declaração quanto à condição de negro ou a Comissão, em sua maioria, considerar o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

O resultado da avaliação do procedimento de Heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, podendo o candidato recorrer da decisão à comissão específica até 48 horas após a ciência. Não caberá recurso de recurso.

Conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, o candidato aprovado e não enquadrado na condição de negro, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Anexo da Convocação

Lista dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação:

CANDIDATO(A)
Ykaru Gomes Wagner
James Jean Baptiste
Adriele Aparecida Gomes de Bem
Dayanne Lima de Sousa
José Aparecido dos Santos
Walisson Silva Sousa
Adriana Marcelina Lopes Dias de Paula
Daniel do Carmo Sales
Danilo do Carmo Sales
Orlando Junior Bernardes
William de Freitas Ferreira
Igor Fernandes Pimenta
Marcos Paulo Rodrigues da Silva
Maria Cristina de Freitas
Kamille da Silva Pereira